



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 710/2006

“Dá nome ao logradouro que especifica e dá outras providências”.

Moacir Machado, Prefeito Municipal De Santo Antônio do Descoberto, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominado como: **“POSTO DE SAÚDE FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA”** o Posto de Saúde do Parque Estrela D'alva XI - Santo Antonio do Descoberto – GO.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 27 dias do mês de Novembro de 2006.



MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal